



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO N°. 044/24

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Marcia Lucia Belato, vereadora da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem através do Legislativo, Indicar ao Poder Executivo a implantação do programa de acesso gratuito às caçambas para descarte de resíduos, mediante a apresentação de comprovante de regularidade de débitos com o município.

Considerando a importância da manutenção da limpeza e organização da cidade, bem como a necessidade de incentivar a regularidade no pagamento de tributos municipais, propõe-se a criação do sistema de "VALE CAÇAMBA" para os municípios que estejam em dia com suas obrigações.

A medida, além de contribuir para a redução do lixo em terrenos baldios e para a preservação do meio ambiente, visa incentivar a participação ativa da população na promoção de uma cidade mais limpa e sustentável.

Dessa forma, solicito ao ilustre Prefeito Dr. Sérgio Bordin a análise e viabilização desta proposta, visando o bem-estar e o desenvolvimento de Orlandia.

Acredito que o Senhor, Dr. Sérgio Bordin, como Prefeito, é capaz de implementar essa proposta com eficiência e responsabilidade, visando sempre o bem-estar e o desenvolvimento de Orlandia. Vamos trabalhar juntos por uma Orlandia mais limpa e sustentável!

Orlandia-Sp., 19 de Junho de 2024

Marcia Lúcia Belato

Vereadora

AO EXMO. SR.

LUIZ CARLOS VILARIM (BEIA)

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLANDIA

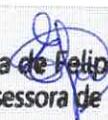


Câmara Municipal de Orlândia - SP

Comprovante de Protocolo

Número do Protocolo	93
Ementa	Indicando ao Poder Executivo a implantação do programa de acesso gratuito às caçambas para descarte de resíduos, mediante a apresentação de comprovante de regularidade de débitos com o município.
Autor	Marcia Lucia Belato
Matéria	Indicação Legislativa 44/2024

Documento protocolado por **Elara** em **19/06/2024 14:03:35**


Elara de Felipe Antonio
Assessora de Gabinete